



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 385, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Assessora da Presidência/Advogada NADIA DE MELO SERRUYA, passe a assumir a AUDITORIA do CREA/PA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

CONSIDERANDO a Portaria 326/2022 que designa a Agente Administrativo Michele Leal Veras, para a função gratificada de Auditora do CREA/PA cumulativamente com a Controladoria.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria 326/2022, a partir de 02 de janeiro de 2023, devendo a funcionária Michele Leal Veras permanecer exclusivamente como Controladora do CREA/PA;

ART. 2º - DETERMINAR a confecção do Termo de Recebimento de Cargo/Função, conforme modelo, que deverá ser emitido, em até 05 (cinco) dias úteis da ciência desta Portaria, pelo substituto e assinado pelo substituído, devendo esse documento ser encaminhado à Presidência, via Protocolo, contendo em ANEXO um Relatório de passagem de cargo/função emitido pelo substituído.

MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DE CARGO/FUNÇÃO

DECLARO que recebi as Tarefas atinentes ao Cargo e Função de _____ que me foram devidamente transmitidas, conforme Relatório anexo, pelo Sr(a) _____, em cumprimento a determinação contida na Portaria Nr ___/2022 do CREA/PA, estando ciente das obrigações e providências necessárias ao bom cumprimento das minhas novas atribuições/tarefas.

OBS: Anexo Relatório com ____ folhas Belém/PA, ____ de _____ de 2022.

SUBSTITUIDO _____

Nome:

Matricula:

SUBSTITUTO _____

Nome:

Matricula:

ART. 3º - DESIGNAR que a Assessora da Presidência/Advogada NADIA DE MELO SERRUYA,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

passa a assumir a AUDITORIA do CREA/PA a partir de 02 de janeiro de 2023.

ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 27/12/2022 19:17:33, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.